**PROJETO DE LEI Nº 7673 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL ALVES DA CUNHA (\*1918 +2005).**

**Autores: Vereadores Dionício do Pantano, Elizelto Guido, Miguel Júnior Tomatinho e Odair Quincote**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL ALVES DA CUNHA a UBS localizada às margens da Estrada Vereador Braz Pereira de Morais, no bairro Cajuru.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de maio de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |